

**TERMO ADITIVO Nº 024/2024**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 036/2022, CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS PEDROSO.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

**CONTRATADA:**

**ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS PEDROSO**, brasileira, casada, CPF nº 978.465.541-15, RG nº 1444896-1, residente e domiciliada no Rincão dos Beck, SN, Giruá, RS, RS.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com os Processos Administrativos nº 46597/2022, de 24/08/2022 e nº 3235/2021, de 13/08/2021, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o Contrato Administrativo de Serviço Temporário celebrado entre as partes em 01/09/2021, para o cargo de Agente Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 05/03/2024 a 04/09/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.001.0010.0122.0309.2140.3.3190.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 01/09/2022 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 04 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA FUMSSAR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
ALESSANDRA S. DOS S. PEDROSO  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

